二、本批示自二零二零年一月一日起產生效力。

二零一九年十二月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020.
 - 31 de Dezembro de 2019.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

第 1/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款,以及第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

- 一、委任衛生局首席高級技術員謝錦康法學士為該局專責公證員。
- 二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時,由該 局的首席顧問高級技術員夏利樂法學士代任。
 - 三、廢止第99/2019號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零二零年一月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年一月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É designado para servir como notário privativo dos Serviços de Saúde o licenciado em Direito Che Cam Hong, técnico superior principal destes Serviços.
- 2. O notário privativo referido no número anterior é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral, técnico superior assessor principal dos Serviços de Saúde.
- 3. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2019.
 - 4. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.
 - 2 de Janeiro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Janeiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.